



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**  
**DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

Em 17 de abril de 2023.

**Ofício nº 09/2023 - DTIE - SESE13**

Aos Conselhos Municipais

**Assunto:** Instalação indevida de equipamentos de rede

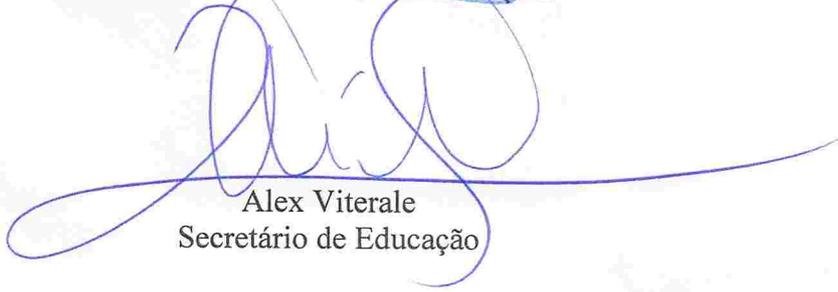
A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Tecnologia da Informação da Educação - DTIE, solicita aos responsáveis pelas Unidades Educacionais, que não seja feita instalação de equipamentos de rede do tipo hub ou Switch nos racks sem a prévia autorização do DTIE. Informamos que nos últimos dias estamos enfrentando uma grave oscilação em nossa rede corporativa e após pesquisa de campo, realizada por nossos técnicos a fim de detectar o problema, nos deparamos com diversos equipamentos de rede não homologados pelo DTIE instalados, gerando conflito e dificultando a transmissão de dados.

Ressaltamos que a Divisão Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Educação distribui equipamentos de rede (Switches e roteadores) com sistemas e programas licenciados devidamente instalados conforme o padrão adotado pela Secretaria de Educação. Por razões de padronização e segurança, as unidades não devem instalar equipamentos de rede sem intervenção da Divisão de Tecnologia. Informamos ainda que, em caso de necessidade específica de algum reparo/ampliação e ou nova instalação, deve-se entrar em contato com o Service Desk para abertura de chamado ou enviar memorando ao DTIE para averiguar a possibilidade de atendimento ao solicitado. Essa ação tem o intuito de mitigar os problemas que por ventura possam ocorrer em nossa rede corporativa evitando transtornos e paralizações desnecessárias nos serviços.

Atenciosamente,

  
José Antonio Rodrigues Junior  
Diretor de Departamento

De acordo,

  
Alex Viterale  
Secretário de Educação